

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS
N.º Único 567845
Entrada/Saida n.º 82 Data 03/02/17



Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Saúde
M. I. Deputado José de Matos Rosa

O País foi hoje confrontado com uma notícia dando conta de que o Ministro da Saúde, num debate ontem organizado pelo *International Club of Portugal*, anunciou que o Governo irá executar um projeto-piloto com o objetivo de descongestionar as urgências hospitalares do Porto e de Braga.

Na referida ocasião, o Ministro da Saúde afirmou, segundo a imprensa, que, *“De segunda a sexta-feira, entre as 8h00 e as 20h00, os doentes não poderão ir à Urgência a não ser através dos bombeiros, do INEM ou da Linha Saúde 24”*, acrescentando que os mesmos doentes *“Serão educados para que vão ao centro de saúde”*.

Esta situação, pela gravidade que encerra e pelo alarme social que é suscetível de gerar, carece de imediato e cabal esclarecimento por parte do Ministro da Saúde, razão pela qual o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata considera imprescindível que o referido membro do Governo preste, o quanto antes, todas as explicações que a mesma requer.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requer que a Comissão de Saúde delibere ouvir o Senhor Ministro da Saúde a propósito das afirmações por este proferidas, segundo as quais, nas urgências hospitalares do Porto e de Braga, será executado, já a partir do próximo mês de Abril, um projeto-piloto prevendo que, *“De segunda a sexta-feira, entre as 8h00 e as 20h00, os doentes não poderão ir à Urgência a não ser através dos bombeiros, do INEM ou da Linha Saúde 24”*.

Palácio de S. Bento, 2 de Fevereiro de 2017

Os Deputados,